



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 81 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.012024/2022-44

Maceió-AL, 31 de março de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Programa Qualifica Mais Progredir, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.011564/2022-19, de 29/3/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Programa Qualifica Mais Progredir, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 19:01)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **8cc992dfe4**